Indicação n.º /2024

Canela, 13 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor Presidente,

O Vereador JERÔNIMO TERRA ROLIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156[1] do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

> "Que o Município faça projeto de lei complementar com a finalidade de equiparar os percentuais de gratificação por escolaridade do MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANELA ao dos SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO"

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é de interesse público.

Jerônimo Terra Rolim
Líder de Bancada e Vereador do PDT

[1] Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.